



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DECRETO Nº 42, DE 22 DE JULHO DE 2026

#### DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL – JIF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 67, incisos VI e VII, e no art. 72, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos. 247, 248 e 249 da Lei Complementar nº. 2, de 19 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal,

### DECRETA

**Art. 1º.** Designa membros para composição da Junta de Impugnação Fiscal – JIF, de competência no julgamento em primeira instância dos processos administrativos tributários:

**I – Presidente:** Olimara da Silva Souza Guilherme;

**II – Membro:** Emília Lopes Rosa;

**III – Membro:** Marcela Cristina Rizo;

**IV - Suplente:** Ilania Barcelos de Souza Venturim;

**V – Suplente:** Elenilsa de Fátima Santana Barcelos.

**§ 1º.** No impedimento do presidente, os trabalhos serão conduzidos por um dos membros.

**§ 2º.** Todos os servidores atuarão na organização dos trabalhos relativos ao processo administrativo tributário, desde que não haja impedimento.

**§ 3º.** Aos servidores efetivos será concedida a retribuição por participação em órgão de deliberação coletiva, nos termos do art. 3º da Lei nº 1.568/2022.

**Art. 2º.** A JIF reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente sempre que convocada pelo seu Presidente.



## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Parágrafo único.** Os trabalhos da JIF serão desenvolvidos conforme dispuser o seu regimento interno.

**Art. 3º.** O mandato dos membros da JIF será de 2 (dois) anos, sendo permitida recondução.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário, em especial os Decretos nº. 28, de 12 de maio de 2022 e nº 29, de 13 de junho de 2024.

Presidente Kennedy/ES, 22 de julho de 2026.

**Dorlei Fontão da Cruz**  
**Prefeito Municipal**

**Tiago Moreira de Almeida Pinheiro**  
**Secretária Municipal de Fazenda**

|                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CERTIDÃO</b><br><i>Decreto n.º 42, de</i><br><i>22 de julho de 2026</i><br>Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal<br>com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.<br>Em: <i>23/07/2026</i><br>Servidor: <i>[assinatura]</i> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CERTIDÃO</b><br>Certifico que <i>Decreto</i><br><i>nº 42/2026</i><br>Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica<br>Municipal com redação dada pela emenda nº 014<br>De 09/05/2019<br>Data: <i>23/07/2026</i><br>Servidor(a): <i>[assinatura]</i><br>Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Processo:** 2481/2026  
**Procedência:** Prefeitura Municipal de  
Presidente Kennedy  
**Data e Hora:** 23/07/2026 16:42:21  
**Assunto:** DECRETO Nº 42/2026

